

ALVALADE

Junta de Freguesia

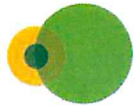
PROPOSTA N.º 297/2017

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. O União Desportiva Corvos XXI (adiante denominada U.D. Corvos XXI) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. O U.D. Corvos XXI, é um clube com atividade desportiva regular, nomeadamente na modalidade de futsal, com sede em Alvalade e que tem como principal objetivo a formação e o desenvolvimento social e desportivo dos jovens da freguesia;
- IV. O referido pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o n.º 149/2017 que deu entrada nos nossos serviços a 28/06/2017;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- V. O apoio não financeiro solicitado pelo U.D. Corvos XXI consiste na utilização do Auditório da Junta de Freguesia (instalações da Sede) para o próximo dia 16 de julho, domingo, para a realização da sua Assembleia Geral;
- VI. A data solicitada e horário solicitado (10.00h às 11h30) coincidem com a disponibilidade deste equipamento;
- VII. O U.D. Corvos XXI assume compromisso da boa utilização deste equipamento, dispensando o acesso à régie e a utilização do sistema de luzes e de som;
- VIII. O pedido de apoio não financeiro não tem encargos para o ano em curso.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro, da cedência de utilização do auditório da Sede da Junta de Freguesia de Alvalade, para o dia referido.

Lisboa, 3 de julho de 2017

O Vogal

Pedro Bastos